

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2020/0000400 e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993

DECLARA ser inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa **AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA-EPP.**, CNPJ nº 00.190.951/0001-70, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Clipping Jurídico de diários de justiça e do diário oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no valor de R\$ 6.093,72 (seis mil e noventa e três reais e setenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Goiânia, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2020.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia